

LEI Nº 1.287, de 01 de Julho de 1976

Dispõe sobre denominações de ruas, praças e logradouros públicos da zona 6, Bairro Universitário e das Graças.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As ruas e logradouros públicos do Bairro Universitário, zona 6, que não se acham legalmente denominadas, terão as seguintes denominações:

1 – RUA MINAS GERAIS – vai do trecho MG-050, de acesso a Itaúna, situado no final da Rua Silva Jardim, até o final da Quadra 16.

2 – RUA IDALINA DORNAS – que se inicia no final da Rua Silva Jardim, e vai até o final da quadra 12.

3 – RUA ASTOLFO DORNAS – tem seu início na Rua Silva Jardim e vai até a Rua Elizeu Jardim, compreendida entre as quadras 6, 8, 10 e 12.

4 – RUA BRASÍLIA – tem o seu início na Rua Silva Jardim, e vai até as margens do Rio São João, no final da quadra 8, compreendida entre as quadras 4, 6 e 8.

5 – RUA ELIZEU JARDIM – tem seu início na Rodovia MG-050 e vai até a Avenida Dr. Miguel Augusto Gonçalves, compreendida entre as quadras 16, 12, 8 e 44.

6 – RUA SENÓCRIT NOGUEIRA – tem seu início nas margens do Rio São João e vai até a Avenida Dr. Miguel Augusto Gonçalves, compreendendo as quadras 45 e 46.

7 – RUA PADRE UBALDO – tem seu início nas margens do Rio São João e vai até a Avenida Dr. Miguel Augusto Gonçalves, compreendendo as quadras 42 e 43.

8 – RUA OROZIMBO MOREIRA – tem o seu início nas Margens do Rio São João e vai até a Avenida Dr. Miguel Augusto Gonçalves.

Art. 2º As ruas, praças e logradouros públicos do Bairro das Graças, zona 6, que não se acham legalmente denominadas, terão as seguintes denominações:

1 – RUA SÃO MIGUEL – tem o seu início na Avenida Dr. Miguel Augusto Gonçalves e vai até a Avenida Jove Soares, compreendendo as quadras 10, 13, 17, 18, 25, 26 e 42.

2 – PRAÇA MODESTINO FRANCO – encontro das Ruas Santo Agostinho, Fernando Lima Jr. E Avenida Dr. Miguel Augusto.

3 – RUA SANTO AGOSTINHO – tem o seu início na Praça Modestino Franco, e vai até a Rua João Dornas, compreendendo as quadras 11, 10, 13, 14, 18, 19, 26, 27, 34 e 39.

4 – RUA SANTANA – tem o seu início na Rua Antônio Corradi (zona Centro) e vai até as margens da rodovia MG-050, passando pelo Bairro das Graças e Bairro Universitário, compreendida entre as quadras: 29, 25, 27 e 26 (zona Centro), 9, 8, 11, 12, 14, 15, 19, 20, 27, 28, 34, 39 e 40 (Bairro das Graças) e 43, 44, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16 do Bairro Universitário.

5 – RUA PADRE DOMINGUES MAIA – antiga Rua Conselho Vicentino, que tem o seu início na Rua José Bernardes e vai até o encontro das Ruas Padre Cornélio e Enfermeiro Messias, compreendida entre as quadras 15, 16, 20, 21, 28 e 29.

6 – RUA ILDEU GUIMARÃES – antiga Rua 15 de Julho, que tem o seu início na Rua Manoel Zacarias e vai até a Rua Cassiano Dornas, compreendida entre as quadras 6, 12, 6, 1, 16, 21, 22, 29, 30, 35 e 36.

7 – RUA JOSÉ LUIZ CALAMBAU – antiga Rua 3 de Outubro, tendo seu início na quadra 41 (Rua Manoel Zacarias) e vai até a quadra 5 e 6 (final), compreendida entre as quadras 5, 6, 1, 2, 22, 23, 30, 31, 36, 37 e 41.

8 – RUA OLÍMPIA ARRUDA – antiga Rua 2 de Novembro, que tem o seu início na Rua Manoel Zacarias e vai até o final da quadra 4, compreendida entre as quadras 4, 5, 2, 3, 23, 24, 31, 36, 37 e 38.

9 – RUA MIROCLES CARVALHO – antiga Rua 3 de Maio, que tem o seu início na Avenida Jove Soares e vai até o final das quadras 3 e 24, compreendida entre as quadras 3, 24, 2, 23, 1, 2, 16, 21, 15, 20, 14, 19, 13, 18 e 42.

10 – TRAVESSA PADRE CORNÉLIO – antiga Rua da Justiça, que tem o seu início na Praça Meroveu de Sousa e vai até a confluência das Ruas Padres Domingues Maia e Enfermeiro Messias, compreendida entre as quadras 28 e 35.

11 – RUA FERNANDO LIMA JR. – antiga Rua Dona Celita, que vai da Rua Santana até a Praça Modestino Franco, compreendida entre as quadras 34 e 39.

12 – RUA AUGUSTO SANTOS – antiga Rua São João, que vai da Avenida Dr. Miguel Augusto Gonçalves, até a Rua Manoel Zacarias, compreendendo as quadras 40 e 41.

13 – RUA MARIA LIMA COUTINHO – tem seu início na Rua Ildeu Guimarães e vai até a Rua Olímpio Arruda, compreendida entre as quadras 5 e 6.

14 – VILA CECY GOMIDE – antiga Vila Central, que tem seu início na Avenida Jove Soares e se acha situada na quadra 7.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Itaúna deverá providenciar a colocação das placas denominativas das ruas, praças e logradouros públicos do Bairro das Graças e Universitário, para melhor orientação da população.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 01 de Julho de 1976

Hidelbrando Canabrava Rodrigues
Prefeito Municipal